

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

Prova 91 | 2020

Prova Oral

3º Ciclo do Ensino Básico - 9º ano – (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro e pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Português da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de exame de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Português do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade, Leitura e Gramática.

Domínios

Oralidade

Produzir discursos orais com diferentes finalidades e com coerência.
Compreender e apresentar argumentos.

Leitura

Ler um texto com articulação e entoação corretas e um ritmo adequado.
Compreender o sentido dos textos.

Gramática

Demonstrar conhecimento de aspetos da estrutura e do funcionamento da língua, a partir de situações textuais.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova sintetiza-se no quadro 1.

Quadro 1

Conteúdos: Programa e Metas Curriculares de Português do 3.º ciclo do Ensino Básico	
Tipologia de atividades	• Leitura de um texto ou de um excerto, em voz alta; • Resposta a perguntas de compreensão e de gramática subordinadas ao texto selecionado e lido; • Produção de um texto de opinião/comentário pessoal, a partir de suportes variados.

A valorização dos domínios apresenta-se no quadro 2.

Quadro 2

Domínios		Ponderação
Leitura		55%
Oralidade	Compreensão	15%
	Expressão	15%
Gramática		15%

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.

A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples, arredondada às unidades, de acordo com o Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro, com a componente escrita da prova final.

Material

O material necessário será fornecido ao aluno, pelos examinadores.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.